

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA - CURITIBA S.A.

CNPJ 76.493.899/0001-93

ATA DA 134ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

I. DATA, HORA E LOCAL: Aos 12 dias do mês de Dezembro de 2024, atendendo a convocação do Edital enviado por correio eletrônico, reuniram-se em Reunião do Conselho Fiscal, às 15:00h, por meio virtual, através do Aplicativo de reuniões Zoom, endereço eletrônico: <https://us05web.zoom.us/j/87138354559/> - ID da reunião: 871 3835 4559. **II. CONVOCAÇÃO:** Por correio eletrônico. **III. ORDEM DO DIA:** Análise do Balanço do 3º trimestre de 2024, através dos relatórios financeiros e balancetes do 3º Trimestre de 2024 e o Fluxo de Caixa da CURITIBA S.A. do período. **IV. INSTALAÇÃO DA REUNIÃO COM CONSELHEIROS E PRESENTES:** Conselheiros **Elisangela Trajino da Silva, Marilei Krauczuk de Oliveira e Cleverson Renan da Cunha**, membros do conselho fiscal da Companhia de Desenvolvimento de Curitiba - CURITIBA S.A; Diretor Administrativo e Financeiro - **Sr. Fernando Laporte Stephanes**; Gerência Financeira Administrativa e de Pessoal - **Davidson José Moulepes**. **V. DELIBERAÇÕES:** Os membros efetivos do Conselho Fiscal reuniram-se para examinar os balancetes referentes ao 3º Trimestre do exercício de 2024, juntamente com outros relatórios financeiros que compõem a análise pautada na Ordem do Dia. Em cumprimento às exigências legais e estatutárias, o Diretor Administrativo e Financeiro da Companhia, Sr. Fernando Laporte Stephanes, deu início à sessão, realizando a apresentação dos presentes e colocando à disposição a equipe técnica da CURITIBA S/A para eventuais esclarecimentos sobre os documentos previamente enviados. Os membros do Conselho Fiscal analisaram as matérias constantes na Ordem do Dia, conforme expostas pelo Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Fernando Laporte Stephanes, em conjunto com o Gerente Financeiro, Administrativo e de Pessoal, Sr. Davidson José Moulepes. Na oportunidade, foram destacadas as ações da Companhia voltadas ao equilíbrio financeiro e ao aumento de receitas, com ênfase na comercialização de imóveis

anteriormente cedidos por meio de instrumentos de comodato. O resultado parcial de exercício de 2024 demonstrado através do Balancete de Setembro de 2024 mostra um cenário provável de lucro robusto para o ano em andamento. O Conselho Fiscal tomou ciência dos documentos contábeis e financeiros relativos ao 3º Trimestre de 2024, disponibilizados por meio eletrônico – incluindo Balancetes Mensais, Fluxo de Caixa e Orçamento Realizado até 30 de Setembro de 2024 – os quais atendem integralmente às exigências legais e estatutárias. Após a análise, os conselheiros concluíram que os relatórios e balancetes apresentados são suficientes e consistentes para avaliar as atividades desenvolvidas pela Companhia no período em questão, ressaltando a conformidade das ações executadas com os objetivos estratégicos e financeiros da empresa. **VI. ENCERRAMENTO:** E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, até a lavratura da ata, que depois de lida e achada conforme, foi devidamente assinada pelos membros do Conselho Fiscal e demais presentes.

Elisangela Trajino da Silva
Conselheira Fiscal

Cleverson Renan da Cunha
Conselheiro Fiscal

Marilei Krauczuk de Oliveira
Conselheira Fiscal

Fernando Laporte Stephanes
Diretor Administrativo e Financeiro

Davidson José Moulepes
Gerência Financeira Administrativa e de
Pessoal